Fram Capital Vertem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ 41.002.701/0001-47)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

Fram Capital Vertem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administradora do
Fram Capital Vertem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fram Capital Vertem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fram Capital Vertem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 29 de fevereiro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 06, em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo possuía investimento em ações da Companhia Vertem Participações Empresariais S.A ("Investida") no montante de R$ 37.202 mil (considerando a alienação fiduciária das ações), representando 100,44% de seu patrimônio líquido, cujas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, desta investida, foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria datado em 20 de agosto de 2024, com modificação de opinião decorrente de: i) registro de extinção de passivo, fora do período de competência no montante de R$ 11.152 mil; e ii) ausência de respostas de confirmações dos saldos para totalidade dos fornecedores. Em virtude do resultado da auditoria das demonstrações financeiras da Investida, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para avaliação dos impactos que tais assuntos poderiam causar, consequentemente, sobre a adequação do investimento, do patrimônio líquido do, bem como os eventuais reflexos no resultado do exercício do Fundo em 29 de fevereiro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização do investimento em participação societária

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 05 às demonstrações contábeis, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participação societária no montante de R$ 25.326 mil, representando 68,38% do seu patrimônio líquido em 29 de fevereiro de 2024.

Para determinação do valor justo, a Administração do Fundo utilizou laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente pelo método de fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis, tais como: projeções de resultados, taxa livre de risco, prêmio de risco de mercado, entre outros.

Considerando a relevância do investimento em participação societária em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na: (i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (ii) verificação da exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; e (iii) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Ainda, realizamos o confronto da carteira de investimento com os documentos societários da investida, bem como a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo do investimento em participação societária, exceto pelos possíveis ajustes descritos na "Base para ressalva", consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Reemissão do relatório do auditor independente

Em 26 de julho de 2024, emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo relativo ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 com abstenção de opinião em virtude do seguinte assunto: *"Conforme nota explicativa nº 05 às demonstrações contábeis, o Fundo possui o montante de R$ 25.326 mil em ações da companhia fechada Vertem Participações S.A., representando 62,38% de seu patrimônio líquido. Até o final de nossas análises, existia limitação nos trabalhos da auditoria em relação a ausência das demonstrações contábeis da investida auditada em sua data base. Assim, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem verificar a realização e valorização do investimento, bem como a existência de eventuais efeitos sobre o resultado do exercício não reconhecidos."*. Considerando que após a emissão do nosso relatório, nós tivemos acesso o relatório de auditoria da Investida do Fundo, de modo que a base para abstenção apresentada em nosso relatório de auditoria datado de 26 de julho de 2024 não é mais requerida, portanto, estamos reemitindo nosso relatório de auditoria com modificação de opinião, devido a reflexos da investida conforme mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalva".

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2023 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 28 de julho de 2024 com abstenção de opinião devido à ausência das demonstrações contábeis auditadas da investida Vertem Participações S.A.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.



Emerson Fabri
Contador CRC 1SP-236.656/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

FRAM CAPITAL VERTEM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.002.701/0001-47

Administrado pela: Fram Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração da Posição Financeira

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de Reais - R$)

				29 de fevereiro 2024		28 de fevereiro 2023	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Caixa e equivalentes de caixa				**7**	**0,02**	**320**	**0,71**
Bancos	4			7	0,02	11	0,02
Operações compromissadas				-	0,00	309	0,69
Títulos e valores mobiliários				**25.326**	**68,38**	**44.621**	**99,33**
Participações em companhia fechada				**25.326**	**68,38**	**44.621**	**99,33**
Vertem Participações S.A.	5	Ações	29.650	25.326	68,38	44.621	99,33
Outros Valores e Bens				**11.879**	**32,07**	**2**	**0,00**
Despesas Antecipadas				3	0,01	2	0,00
Alienação Fiduciária	6			11.876	32,06	-	-
Total do Ativo				**37.212**	**100,47**	**44.943**	**100,04**
Taxa de administração				146	0,39	20	0,04
Auditoria				28	0,08	-	-
Total passivo				**174**	**0,47**	**20**	**0,04**
Patrimônio líquido				**37.038**	**100,00**	**44.923**	**100,00**
Cotas Subscritas/integralizadas	10	Cotas	24.970.000	26.398	71,27	24.970	55,58
Cotas a integralizar - Alienação Fiduciária	6			11.876	32,06	-	-
Variação de cotas de operações e balcão				(1.428)	(3,85)	-	-
Resultados acumulados				192	0,52	19.953	44,42
Total do passivo e do patrimônio líquido				**37.212**	**100,47**	**44.943**	**100,04**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL VERTEM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.002.701/0001-47

Administrado pela: Fram Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de Reais - R$)

	29 de fevereiro 2024	28 de fevereiro 2023
Especificação	**Valor R$ mil**	**Valor R$ mil**
Participações Societárias	**(19.295)**	**14.546**
Ajuste a valor justo	(19.295)	14.546
Receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez	**77**	**133**
Operações compromissadas	21	44
Dividendos	56	89
Despesas	**(543)**	**(287)**
Serviços de avaliação	-	(15)
Taxa de administração (Nota 11)	(471)	(240)
Serviços com Pessoa Juridica	(56)	(22)
Taxa CVM	(16)	(10)
Resultado do período	**(19.761)**	**14.392**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(19.761)**	**14.392**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL VERTEM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.002.701/0001-47

Administrado pela: Fram Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Integralização de cotas	Cotas a integralizar	Variação de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo em 28 de fevereiro 2022	**24.970**		**-**	**5.561**	**30.531**
Resultado do período	-	-		14.392	14.392
Saldo em 28 de fevereiro 2023	**24.970**	**-**	**-**	**19.953**	**44.923**
Integralização de cotas	1.428	-	(1.428)	-	-
Alienação fiduciário - cotas a integralizar (Nota 6)	-	11.876	-	-	11.876
Resultado do período	-	-	-	(19.761)	(19.761)
Saldo em 29 de fevereiro 2024	**26.398**	**11.876**	**(1.428)**	**192**	**37.038**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL VERTEM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.002.701/0001-47

Administrado pela: Fram Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R$)

	29 de fevereiro 2024	28 de fevereiro 2023
	Valor R$ mil	**Valor R$ mil**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(345)	(240)
Pagamento de auditoria	(28)	(22)
Pagamento taxa CVM/ANBIMA/CETIP	(17)	(12)
Pagameto avaliação investida	-	(15)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(390)**	**(289)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Dividendos	56	89
Compra - Operações compromissadas	(43.926)	(94.149)
Venda - Operações compromissadas	43.947	94.193
Caixa líquido das atividades de investimento	**77**	**133**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**-**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(313)**	**(156)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(313)**	**(156)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**320**	**476**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**7**	**320**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Fram Capital Vertem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 5 anos. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e iniciou suas operações em 15 de julho de 2021. O Fundo é considerado restrito e classificado como Tipo 3 diversificado nos termos do Código ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital) e ANBIMA.

O objetivo do Fundo é obter retornos com a valorização de suas cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos nos ativos alvo.

O Fundo é destinado a investidores profissionais (Cotas classe A) ou Qualificados (Cotas classe B), assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito desse tipo de investidor, nos termos da Instrução CVM nº 539/14, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquidez das cotas em negociação no mercado secundário.

Observados os critérios de concentração da carteira, limites e restrições de investimentos descritos no regulamento do Fundo e na legislação vigente à época, o Fundo investirá preponderantemente em Empresas Alvo, sendo que os investimentos deverão ocorrer no período de investimento, inclusive reinvestimento de montantes recebidos em desinvestimentos, totais ou parciais, ocorridos durante o período de investimento. Eventual investimento somente será realizado no período de desinvestimento, inclusive reinvestimento, com a autorização da Assembleia Geral de Cotistas.

Na realização dos investimentos do Fundo, a Administradora atenderá as determinações do gestor, desde que estas estejam amparadas pela legislação aplicável.

Sem prejuízo das demais disposições contidas no regulamento do Fundo, quanto a política de investimento, o Fundo deverá realizar preponderantemente investimentos, diretamente ou através de outros fundos, em empresas alvo, que lhes assegurem a (ou que possuam o compromisso formal para) participação no seu processo decisório.

O Fundo e seus cotistas deverão sempre observar e dar cumprimento aos acordos de acionistas das empresas alvo, inclusive no que se refere ao exercício de seu direito de exercício de voto e de disposição, direta ou indireta, das ações/quotas de emissão das empresas alvo.

As empresas investidas deverão adotar as práticas de governança descritas no artigo 8°, da Instrução CVM nº 578/16.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Nos termos da Instrução CVM 579/16, e conforme política de investimento disposta no seu regulamento, o Fundo é considerado pelo administrador e gestor como uma entidade de investimento, com base em análise mediante formulário próprio para esse fim e com a premissa de que o Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pela norma prevista, especificamente Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As presentes demonstrações contábeis referente a reemissão estão sendo apresentadas de forma comparativa com o período anterior. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 26 de setembro de 2024.

A moeda utilizada nas presentes demonstrações contábeis é o Real (R$) do Brasil.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de conta movimento e instrumentos financeiros com vencimento original de 03 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

b) Descrição dos Investimentos

Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas

A partir da adoção inicial da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

Títulos Públicos e Privados:

São negociados e registrados em mercados organizados, junto à Selic e Cetip.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício em que são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

d) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do período.

e) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Lucro (Prejuízo) por cota

O Lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no exercício dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do Fundo durante o exercício.

4. Caixa e equivalente de caixa

		2024	2023
Bancos – conta corrente	R$	7	11
Operações compromissadas/LTN	R$	-	309

5. Participações em companhias abertas

Os investimentos referem-se à participação no capital social na seguinte companhia:

- **Movimentação no valor das ações**

Milhares de reais				
Vertem Participações Empresariais S.A.	**Posição início do exercício**	**Aumento Capital / novas aquisições**	**Ajuste a Valor de mercado**	**Posição no fim do exercício**
28/02/2023	30.075	-	14.546	44.621
29/02/2024	44.621	-	(19.295)	25.326

- **Movimentação na quantidade das ações**

Movimentação na quantidade de ações das companhias investidas:					
Vertem Participações Empresariais S.A.	**Posição início do exercício**	**Aumento Capital / novas aquisições**	**Posição do Fundo no fim do exercício**	**Total ações emitidas pela Companhia**	**Participação % no Capital Social**
28/02/2023	29.650	-	29.650	628.404	4,72%
29/02/2024	29.650	-	29.650	628.404	4,72%

Informações sobre a Investida:

A Vertem Participações Empresariais S.A. ("VERTEM"), (CNPJ: 12.062.322/0001-44) originalmente estabelecida em 2008 como LTM, é uma empresa focada em oferecer soluções de tecnologia para seus clientes. Em sua história a empresa incorporou diferentes serviços, que resultaram em uma plataforma completa para as empresas elaborarem seus "ecossistemas online" com a integração de plataformas e serviços de benefícios.

Atualmente a companhia é detentora de 5 marcas:

- LTM - responsável pela elaboração de programas de fidelidade, campanhas de incentivo e soluções de recompensa, entregando ecossistemas.
- Premmiar - Desenvolve soluções de premiação (recompensa a funcionários e equipes).
- Aberto / Tradeback Industria - Desenvolve campanhas promocionais, através de cashback.
- DevPartner - Desenvolve e gerencia inteligência e tecnologia.
- Shophub / Market Place Cash Responsável por oferecer aos clientes a integração das plataformas com soluções "Redirect" e "Olist".

Com 14 anos de mercado a empresa construiu um conceito único de operação para esse segmento, desenvolvendo uma vantagem competitiva imensa para a Vertem: Atualmente a empresa é capaz de desenvolver um ecossistema inteiro para um cliente de forma customizada, sem que haja a necessidade desse cliente contratar as concorrentes da Vertem para desenvolver algum serviço ou plataforma. Em outras palavras, a Vertem consegue suprir toda a necessidade de um cliente que deseja desenvolver um ecossistema online com plataformas integradas. Assim foi estabelecido o conceito de One Stop Shop, dado que os concorrentes da Vertem oferecem um ou dois dos serviços necessários para os clientes. Vale ressaltar que não há hoje, no Brasil, nenhuma outra empresa capaz de oferecer a mesma gama de soluções que a Vertem oferece.

Laudo de avaliação da companhia: (Realizado em fev-2024 e dez-22, pela Kipuinvest Ltda.).

Método de avaliação

Fluxo De Caixa Operacional Descontado: As perspectivas da economia brasileira, as condições operacionais do "Projeto" e seu crescimento vegetativo e os investimentos para entrada em mercados que estão a surgir no mundo são os fatores que propiciaram a formação do fluxo futuro operacional de caixa da VERTEM pelos avaliadores que concluíram que o valor da empresa do setor de tecnologia Vertem Participaçoes Empreseriais é de R$ 536.563 em 2024 (R$ 945.356 em 2023).

Premissas

A data base para as projeções foram novembro de 2023, e o período no qual a análise e definição das premissas e critérios utilizados na elaboração das simulações financeiras abrangem de dezembro de 2023 a 2033.

Para a elaboração da avaliação, foi considerada uma projeção de 10 anos, utilizando o budget fornecido pela empresa de 2024. Com base nestas informações chegaram uma taxa de desconto 12,6% (WACC) e perpetuidade de 3,6%. Determinando o valor da perpeituidade pelo valor do fluxo de caixa do ano de 2033 dividido pelo inverso da diferença entre a taxa de desconto (WACC) e o crescimento da perpeituidade.

Também foram utilizados dados e informações de fontes internas e externar à empresa, para simulações financeiras. As premissas foram determinadas com base na avaliação do mercado e das projeções de crescimento do PIB brasileiro, do setor e da matriz atual e futura de concorrência.

Informações sobre o mercado de atuação da empresa foram coletadas junto a entidades do setor, além de outras informações disponíveis na imprensa.

As demonstrações contábeis da Investida foram auditadas com data base em 31 de dezembro de 2023 com modificação de opinião sobre: i) registro de passivo fora de competencia; e ii) confirmação de saldos de passivos não recebidos.

Conclusão

Considerando o valor de R$ 536.563 e a participação de 4,72% do Fundo na Companhia, o valor para o Fundo monta em R$ 25.326 em 2024 (R$ 44.621 em 2023).

6. Alienação Fiduciária

Através de acordo de acionistas, os cotistas do Fundo alienaram 59.300 ações da companhia, representado pelo montante de R$ 50.652, dos quais são detentores na Vertem Participações Empresariais S.A como pessoa física, em garantia fiel e cabal do cumprimento assumido pelos alienantes de subscrição e integralização cotas dos cotistas no Fundo. Tendo em vista que no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo não necessitava do montante alienado, gerou-se um ajuste negativo no valor de (R$ 38.776), perfazendo o montante liquido de R$ 11.876. Tais valores estão reconhecidos na rubrica Alienação Fiduciária na demonstração da posição financeira.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. E igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de day trade, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e período findo em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos aplicáveis. Relacionamos, abaixo, os principais riscos a que o Fundo fica sujeito, sem prejuízo de demais riscos conforme disposto em seu regulamento.

Identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento

O sucesso do Fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do Gestor. Não há garantia de que o Fundo conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Risco de coinvestimento
O Fundo poderá co-investir com outros fundos e/ou veículos geridos ou administrados pelo Gestor e Administradora ou suas partes relacionadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas empresas investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas empresas investidas.

Risco de concentração

A carteira do Fundo poderá estar concentrada em ativos alvo de emissão de poucas empresas investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) empresa(s) investida(s).

Riscos de liquidez da carteira

As empresas investidas podem constituir investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos quando desejar fazê-lo ou realizar o que acredita ser o valor justo desses investimentos na hipótese de alienação.

Riscos na alienação de investimentos

Em relação a alienação de um investimento na empresa investida, o Fundo pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da empresa investida típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos. Estes arranjos podem resultar em responsabilidades contingentes, o que pode no final ter que ser custeado pelos cotistas, na hipótese que resultar em patrimônio líquido negativo.

Riscos de avaliação

Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo Gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas empresas investidas poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Risco de liquidez das cotas

A proibição legal de resgate de cotas exceto na liquidação do Fundo e o fato das cotas não estarem registradas para negociação no mercado secundário indicam que as cotas do Fundo terão liquidez reduzida ou, até mesmo, inexistente.

Risco relacionado à iliquidez de investimentos entregues aos cotistas na liquidação do Fundo

Se, na liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do Fundo, esses poderão ser entregues aos cotistas, sempre levando em consideração a opção que possa gerar maior resultado para os cotistas, a critério do Gestor. Os investimentos entregues aos cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura e os cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção de tais investimentos.

Risco de crédito

Há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos investimentos líquidos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira de investimentos livres do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de mercado

Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do fundo, os quais podem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteração das políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de insolvência e perdas superiores ao capital comprometido.

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo.

Riscos de fatores macroeconômicos e política governamental

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a riscos vinculados a motivos alheios ao controle da Administradora ou do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Riscos de alteração da legislação tributária

O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Algumas dessas ações poderão sujeitar o Fundo, as empresas investidas, os investimentos livres, os investimentos líquidos ou até mesmo os cotistas a novos tributos não previstos inicialmente.

Riscos de alavancagem

As empresas investidas poderão utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos das empresas investidas que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades.

Atrasos relacionados a informações regulatórias

É possível que as informações exigidas pela CVM com relação as empresas investidas não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas a CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar o fundo a penalidades.

Inexistência de garantia

O Fundo não conta com garantia da Administradora, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Riscos de demandas judiciais e extrajudiciais

As empresas investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo na empresa investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo do Gestor e/ou da Administradora.

Em razão das características do Fundo, os cotistas assumem os riscos inerentes a este tipo de investimento, não podendo a Administradora ou o Gestor e quaisquer de suas partes relacionadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos alvo, dos investimentos livres ou dos investimentos líquidos integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos apurados por ocasião da liquidação do Fundo ou acumulados durante o prazo de duração, salvo quando procederem com dolo ou culpa, com violação da lei, das normas regulamentares e do Regulamento do Fundo.

9. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

Características

O Fundo foi constituído pelas seguintes classes de cotas:

- A e B com direitos econômico-financeiros distintos.

As quais corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido.

As cotas terão a forma nominativa, sendo sua propriedade evidenciada pelo registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas ou da conta de depósito das cotas abertas em nome dos cotistas, mantidos sob controle da Administradora. Todas as cotas representam direitos e deveres políticos idênticos, sendo que, caso sejam emitidas diferentes classes, as cotas Classe A e cotas Classe B são diferenciadas pelos direitos econômico-financeiros.

As cotas não serão negociadas no mercado secundário, salvo quando previamente aprovado pelo acionista marjoritário da empresa investida e em assembleia geral de cotistas, com relação às cotas da Classe A. Caso os cotistas desejem autorizar a negociação das cotas no mercado secundário, as cotas deverão ser escrituradas por agente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários e, neste caso, os cotistas poderão transferir as cotas de sua titularidade, e os seus respectivos direitos e obrigações, desde que o adquirente das cotas declare previamente e formalmente a Administradora que se compromete, de maneira irrevogável e irretratável, a cumprir (i) o compromisso de investimento firmado pelo cotista cedente com o Fundo e (ii) os termos do Regulamento do Fundo, sendo tais condições obrigatórias para transferência de titularidade.

Após a integralização inicial, os cotistas serão convocados para integralizar suas cotas, pelo preço de subscrição, em moeda corrente nacional ou, desde que aprovado na forma deste regulamento e conforme autorizado pela legislação aplicável, em ativos alvo, correspondente ao montante remanescente do capital comprometido, em tantas parcelas quantas forem necessárias, em atendimento as chamadas de capital.

Emissão

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo será de até:

30.000 em cotas, representado por 29.700 cotas classe A e 300 cotas classe B, a custo unitário R$ 1 (um Real) cada.

A primeira emissão de cotas do Fundo foi realizada na modalidade de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 160/22.

Amortização

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante decisão do Gestor. Tais amortizações dar-se-ão por meio de amortizações aos cotistas que não sejam cotistas inadimplentes, cujos direitos patrimoniais ficarão suspensos nos termos do Regulamento do Fundo.

A realização de amortizações não desobriga o cotista de atender as chamadas de capital, até que seja totalmente integralizado o respectivo capital comprometido.

Nos exercícios findo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 não houve amortização de cotas.

Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou por decisão de assembleia de cotistas, decorrente de amortizações totais.

10. Cotas integralizadas

Do valor total de cotas emitidas pelo Fundo foram integralizados um valor de:

- 24.670.000 cotas da classe A e 300.000 cotas da classe B num total de R$ 24.970.000

11. Transações com partes relacionadas

Em 29 de fevereiro de 2024, as características das operações realizadas junto à sua Administradora e Gestor estão demonstradas a seguir:

Em 29 de fevereiro de 2024

Despesa	Valor	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	471	Fram Capital DTVM S.A.	Administração

Exigibilidade	Valor	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	146	Fram Capital DTVM S.A.	Administração

Em 28 de fevereiro de 2023

Despesa	Valor	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	240	Fram Capital DTVM S.A.	Administração
Exigibilidade	**Valor**	**Instituição**	**Relacionamento**
Taxa de Administração	20	Fram Capital DTVM S.A.	Administração

12. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e assessoria

O Fundo é administrado pela:

- Fram Capital D.T.V.M. S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela:

- Fram Capital Gestão de Ativos Ltda., CNPJ 08.157.028/0001-49

As atividades de Custódia previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pela Administradora do Fundo. Caso seja necessária a contratação de outro custodiante, este será contratado pela Administradora.

13. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhias de capital fechado, quando existentes, encontram-se registradas nos respectivos livros de ações. As operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos junto à Selic e os títulos privados junto à Cetip ou outra entidade devidamente autorizada.

14. Remuneração da Administração

A Administração faz jus a seguinte taxa de administração:

- somatório dos seguintes montantes: 2,00% ao ano incidentes sobre o valor do patrimônio líquido representado pelas cotas A e; 3,00% incidentes sobre os valores efetivamente aportados no Fundo no âmbito de distribuição pública de cotas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476.
- Valor mínimo de: R$ 20 mil.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252, de forma linear, da porcentagem referida acima, sobre o valor diário da base de cálculo e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 5º dia útil do mês subsequente.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados.

Taxa de Performance:

A taxa de performance, quando existente, será paga à: Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.

- 20% do montante que a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas exceder a rentabilidade prioritária vigente na ocasião.

Não houve provisão de taxa de performance.

Outras taxas:

Não há cobrança de taxas de ingresso ou de saída do Fundo.

15. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

16. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição das cotas, sendo aplicada alíquota de 15%. Os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo, estão sujeitos à tributação na mesma alíquota.

Segundo a Lei 14.754/23, os fundos exclusivos serão tributados, independente do resgate das cotas, há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente por meio do sistema de "come-cotas" que é incidente sobre os lucros, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

17. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	29/02/2024	% do PL médio	28/02/2023	% do PL médio
Despesas	**(543)**	**(1,21)**	**(287)**	**(3,04)**
Serviços de avaliação	-	-	(15)	(0,16)
Taxa de administração	(471)	(1,05)	(240)	(2,54)
Serviços com pessoa jurídica	(56)	(0,13)	(22)	(0,23)
Taxa CVM	(16)	(0,03)	(10)	(0,11)
Patrimônio Líquido Médio	**44.743**		**9.455**	

18. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Classe A:

			Rentabilidade em %	
Data	**Patrimônio Líquido Médio**	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
2/2023	31.655	1,29	-	-
3/2023	32.178	1,32	1,81	1,81
4/2023	32.655	1,33	1,21	3,05
5/2023	33.060	1,35	1,13	4,21
6/2023	33.513	1,37	1,57	5,84
7/2023	33.954	1,38	1,21	7,13
8/2023	34.338	1,40	1,00	8,20
9/2023	34.616	1,41	0,78	9,04
10/2023	34.926	1,42	0,98	10,11
11/2023	35.275	1,44	0,99	11,21
12/2023	35.787	1,46	1,74	13,14
1/2024	36.296	1,48	1,28	14,58
2/2024	36.791	1,50	1,42	16,21

(*) Apurações mensais não auditadas

Classe B:

			Rentabilidade em %	
Data	**Patrimônio Líquido Médio**	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
2/2023	9.798	43,51	-	-
3/2023	12.732	41,55	(4,49)	(4,49)
4/2023	12.248	40,17	(3,32)	(7,66)
5/2023	11.826	38,91	(3,15)	(10,57)
6/2023	11.341	37,02	(4,85)	(14,91)
7/2023	10.872	35,60	(3,84)	(18,18)
8/2023	10.470	34,40	(3,37)	(20,93)
9/2023	10.174	33,42	(2,87)	(23,20)
10/2023	9.846	32,22	(3,58)	(25,94)
11/2023	9.469	30,81	(4,38)	(29,18)
12/2023	8.881	28,49	(7,54)	(34,52)
1/2024	8.289	26,68	(6,35)	(38,68)
2/2024	7.325	0,00	(100,00)	(100,00)

(*) Apurações mensais não auditadas

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

19. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pela Administradora do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pela Administradora.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

21. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

22. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento a Resolução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou e nem teve serviço prestado pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

23. Alterações estatutárias

No exercício não houve alterações estatutárias no regulamento do Fundo.

24. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes no exercício social do fundo.

25. Outros Assuntos

Resolução CVM nº 175

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM no 578/16.

Em 31 de maio de 2023 a CVM divulgou a Resolução CVM nº 181 que estabelece um novo cronograma, no qual os dispositivos da nova regulação de fundos previstos para entrar em vigor em 3 de abril de 2023 foram postergados para 2 de outubro de 2023. Também em 31 de maio de 2023 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184, com o propósito de incluir anexos que regulam, entre outros, Fundos de Investimento em Participações (FIP) que entrou em vigor em 02 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024 a CVM divulgou a Resolução CVM nº 200 alterando, dentre outras redações, o Artº 134 que dispõe sobre prazo de adaptação para os Fundos em funcionamento na data de início da vigência para 30 de junho de 2025, com exceção dos Fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contadora – CRC nº: 1SP340876/O-9